

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025 – Nº 2696

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 2690 – DECRETO Nº 5894, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício do cargo de provimento efetivo para os quais se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2023, de 23/10/2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, o seguinte:

CARGO: ENFERMEIRO				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
GEANE LIMA MACHADO	0051043	13º	101/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL				
O enquadramento inicial se dará na forma do Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Público do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 848/2010 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
MARGARETH DORIGUETTO COSTALONGA	0050935	33º	101/2025	Ampla Concorrência
FLAVIA DE FÁTIMA BELLON BERLEZE	0051313	34º	101/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PEDAGOGO				
O enquadramento inicial se dará na forma do Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Público do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 848/2010 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
ELIZA REGINA ANDRADE PEREIRA AUGUSTO	0051935	4º	101/2025	Ampla Concorrência

<b>CARGO: FISCAL SANITÁRIO</b>				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
POLYANA GRIGÓRIO DA ROCHA	0051611	2º	101/2025	Ampla Concorrência

**LEIA-SE:**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para o exercício do cargo de provimento efetivo para os quais se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2023, de 23/10/2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, o seguinte:

<b>CARGO: ENFERMEIRO</b>				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
GEANE LIMA MACHADO	0051043	13º	101/2025	Ampla Concorrência

<b>CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
O enquadramento inicial se dará na forma do Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Público do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 848/2010 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
MARGARETH DORIGUETTO COSTALONGA	0050935	33º	101/2025	Ampla Concorrência
FLAVIA DE FÁTIMA BELLON BERLEZE	0051313	34º	101/2025	Ampla Concorrência

<b>CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PEDAGOGO</b>				
O enquadramento inicial se dará na forma do Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Público do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 848/2010 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
ELIZA REGINA ANDRADE PEREIRA AUGUSTO	0051935	4º	101/2025	Ampla Concorrência

<b>CARGO: FISCAL SANITÁRIO</b>				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
POLYANA GRIGÓRIO DA ROCHA	0051611	2º	101/2025	Ampla Concorrência

<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL</b>				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
ANDREIA BAZONI DILLEN VIALE	0052919	11º	101/2025	Ampla Concorrência

Vargem Alta-ES, 10 de outubro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 5901, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

**EXONERA, A PEDIDO, O SR. GEDISON CESATI CANAL DO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CC, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o Sr. **GEDISON CESATI CANAL** do exercício do Cargo Comissionado Secretário Municipal de Agricultura - CC, do município de Vargem Alta/ES.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/10/2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de outubro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 5902, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

**REVOGA O DECRETO Nº 4041, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 4041, de 18 de outubro de 2019, que aprovou a Instrução Normativa SJU nº 001/2019, de responsabilidade da Procuradoria Geral do Município, que dispõe sobre as Rotinas e os Procedimentos a serem adotados na Tramitação dos Processos Administrativos no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Vargem Alta - ES.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de outubro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 5903, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

**REVOGA O DECRETO Nº 4042, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 4042, de 18 de outubro de 2019, que aprovou a Instrução Normativa SJU nº 002/2019, de responsabilidade da Procuradoria Geral do Município, que dispõe sobre as Rotinas e os Procedimentos a serem adotados na Tramitação dos Processos Judiciais no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Vargem Alta - ES.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de outubro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 5904, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

**REVOGA O DECRETO Nº 4043, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 4043, de 18 de outubro de 2019, que aprovou a Instrução Normativa SJU nº 003/2019, de responsabilidade da Procuradoria Geral do Município, que dispõe sobre os Procedimentos para a Administração e Cobrança da Dívida Ativa, no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Vargem Alta - ES.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de outubro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 5905, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

**REVOGA O DECRETO Nº 5696, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 5696, de 05 de maio de 2025, que aprovou a Instrução Normativa SJU - Sistema Jurídico nº 001/2025-Versão 01, de responsabilidade da Procuradoria Geral do Município, que tem por finalidade disciplinar os procedimentos para elaboração, análise, tramitação e envio de projetos de lei no âmbito do Poder Executivo Municipal de Vargem Alta - ES.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de outubro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## **PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 233/2025**

**INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SERVIDORES DE REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Institui e nomeia a Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e julgamento de Processo Seletivo de Servidores em Regime de Contratação Temporária para atendimento aos serviços públicos do Município de Vargem Alta -ES, com os seguintes membros:

- **Secretaria Municipal de Saúde**

Poliana Zanol

Maria Aparecida Viana Marchetti

Vera Lúcia Peterle Machado

**Art. 2º** São atribuições da Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento de Processo Seletivo:

I. Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo Edital;

II. Atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com os critérios e requisitos estabelecidos no Edital;

III. Cumprir as regras e o cronograma dispostos no Edital;

IV. Praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;

V. Responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

**Art. 3º** A Comissão Especial será presidida pela servidora Maria Aparecida Viana Marchetti, e, na sua ausência, pela servidora Poliana Zanol.

**Art. 4º** As reuniões da Comissão Especial serão realizadas ordinariamente, conforme calendário previamente aprovado por seus membros e, extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos membros.

§ 1º Na ausência do Presidente, e do seu substituto nas reuniões, a presidência será exercida por um de seus membros, escolhido pelos membros presentes para o exercício da função.

§ 2º As decisões da Comissão Especial serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

**Art. 5º** A Comissão Especial poderá solicitar a participação de outros servidores da Prefeitura para auxiliar nos trabalhos da Comissão. Art.

**Art. 6º** A Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para eventuais requerimentos, sendo soberana em suas decisões.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de outubro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## LICITAÇÃO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 000018/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0024

#### ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência **000018/2025**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE DE POMBAL, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 010/2025-SESPORT** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP NO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R\$ 879.000,00** (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS E CENTAVOS).

#### HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**.

Vargem Alta/ES,  
10 de outubro de 2025

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO 000205/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0033

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** FADINI SOLUCOES LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC II PARA INFORMATIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PADRE ZEFERINO MAGNAGO.

**VALOR:** 5.220,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 09 de outubro de 2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00424-27190000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (100100.1339200242.070.44905200000.27190000000)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Vargem Alta, 09 de outubro de 2025

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

#### EXTRATO DE CONTRATO 000205/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0033

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** FADINI SOLUCOES LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC II PARA INFORMATIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PADRE ZEFERINO MAGNAGO.

**VALOR:** 5.220,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 09 de outubro de 2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00424-27190000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (100100.1339200242.070.44905200000.27190000000)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Vargem Alta, 09 de outubro de 2025

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

#### EXTRATO DE CONTRATO 000205/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0033

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** FADINI SOLUCOES LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC II PARA INFORMATIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PADRE ZEFERINO MAGNAGO.

**VALOR:** 5.220,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 09 de outubro de 2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00424-27190000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (100100.1339200242.070.44905200000.27190000000)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Vargem Alta, 09 de outubro de 2025

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

## EDITAIS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – PMVA

**EDITAL Nº 016/2025**

#### CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 21/07/2025**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 006/2025, de 16/09/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **cinco (05) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	381	RONE ADRIANI FABRES

Vargem Alta, 10 de outubro de 2025.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

### ROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – PMVA

**EDITAL Nº 017/2025**

#### CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo

Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 21/07/2025**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 006/2025, de 16/09/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **cinco (05) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
CARGO: MÉDICO PEDIATRA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	314	CLÁUDIO CHAMUN MAMERI

Vargem Alta, 10 de outubro de 2025.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal



**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA  
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA  
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS  
TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA  
EDUCAÇÃO**

**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA  
SAÚDE**

**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA  
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM  
ESPORTES E JUVENTUDE**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com